



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 697/2023/GR, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto nas portarias nº 2519, de 15 julho de 2005, e nº 2562, de 21 de julho de 2005, ambas do Ministério da Educação, o resultado do processo eleitoral para representantes dos servidores técnico-administrativos em educação junto à Comissão Interna de Supervisão de Carreira (CIS), realizado em 22 de março de 2023, bem como o que consta na Solicitação Digital nº 16861/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para representarem os servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Santa Catarina na Comissão Interna de Supervisão de Carreira (CIS), para mandato de três anos.

I – ARTUR ROCHA SILVA;

II – BRUNO LEAL PAULETTO;

III – JORGE TESSARI; e

IV – SERGIO MACHADO WOLF;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

IRINEU MANOEL DE SOUZA